



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 309/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº016/2009 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº016/2009 - PMU, objetivando a contratação de empresas, para prestação de serviços gerais (mão de obra para limpeza), nas Escolas Municipais, tendo sido declarada vencedora a seguinte empresa: **MAZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, para o item 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de março de 2009.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO UMIUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / março / 2009
DE N.º 85024

UMIUARAMA, 09) março/2009
Ellen Paula Neves Toso.

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO